Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 002/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) <u>WANIA QUEIROZ UMBELINO SILVA</u>, PROFESSOR, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Selvíria;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Selvíria são regidos pela lei orgânica municipal;

CONSIDERANDO que o inciso XIX do artigo 101 da lei orgânica municipal estabelece que os servidores públicos municipais do poder Executivo e Legislativo, após aposentadoria, só permanecerão no cargo quando aprovado em novo concurso ou nomeado para um cargo em comissão de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância de 01 (um) cargo de <u>PROFESSOR</u>, ocupado pelo(a) servidor(a), por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 101, XIX da lei orgânica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

comunique-se,

cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos